

# Relatório Trimestral de Atividades

Abril/Maio/Junho 2017



**Ministério Público de Contas do Estado de Goiás**

**Controle Externo da Administração  
Pública Estadual**



# Sumário

APRESENTAÇÃO .....	2
CALENDÁRIO DO PERÍODO.....	4
MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NO TRIMESTRE.....	5
<b>ENTRADA DE PROCESSOS NOS GABINETES</b> .....	5
<b>MANIFESTAÇÃO EM PROCESSOS POR TIPO DE ATO</b> .....	7
<b>MANIFESTAÇÃO EM PROCESSOS POR ASSUNTO</b> .....	9
<b>MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS – tempo de permanência</b> .....	10
PARTICIPAÇÃO NAS SESSÕES DO TCE/GO .....	13
RECURSOS INTERPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.....	15
REPRESENTAÇÕES APRESENTADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.....	15
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	17
<b>QUADRO DE MEMBROS E SERVIDORES</b> .....	17
<b>CAPACIDADE PRODUTIVA DISPONÍVEL NO PERÍODO H.D.T.</b> .....	18
<b>INSTALAÇÕES FÍSICAS</b> .....	19
INICIATIVAS DE GESTÃO NO TRIMESTRE.....	20
PESOS POR ASSUNTO E TIPO DE DOCUMENTO (pontuação ponderada).....	21
DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS 2ºT.2017.....	24



# APRESENTAÇÃO

---

O Ministério Público de Contas do Estado de Goiás – MPC/GO, regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, com as atribuições de guarda da lei e fiscal de sua execução, é composto por sete procuradores, sendo que um deles acumula suas atribuições com as de Procurador-Geral<sup>1</sup>. Atualmente apenas quatro das sete vagas estão ocupadas.

O Ministério Público de Contas é composto, atualmente, pelos procuradores Eduardo Luz Gonçalves, Fernando dos Santos Carneiro, Máisa de Castro Sousa Barbosa e Silvestre Gomes dos Anjos. O Procurador Fernando dos Santos Carneiro ocupa, interinamente, o cargo de Procurador-Geral de Contas.

Entre suas funções institucionais, incumbe à Procuradoria Geral elaborar Relatório Trimestral de Atividades de modo a colaborar com o Tribunal de Contas do Estado de Goiás no cumprimento do disposto nos artigos 26, § 4º, da Constituição do Estado de Goiás e 1º da Lei nº 16168/2007 (LOTCE-GO). Neste ano, este é o segundo relatório do tipo emitido pelo MPC, abrangendo o período de **1º de abril a 30 de junho de 2017**.

Os dados utilizados para a elaboração deste relatório foram extraídos diretamente da ferramenta Pesquisa de Dados do sistema de Gerenciamento de Processos – GPRO.

Relevante ressaltar que, como novidade, esta edição conta com informações sobre a produção de cada Gabinete considerando ponderação de pesos para cada processo em

---

<sup>1</sup> Art. 31 e incisos da [Lei 16.168, de 11 de dezembro de 2007](#), Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.



## Controle Externo da Administração Pública Estadual

função do assunto. Os pesos utilizados constam em capítulo específico para este fim.

Outra novidade é a tabela de distribuição de processos para cada Procurador no período. Esta novidade só foi possível a partir de uma atualização no sistema de pesquisa de dados do GPRO realizada pela T.I. do TCE/GO a pedido do MPC.

**Fernando dos Santos Carneiro**

**PROCURADOR-GERAL, INTERINO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**



# CALENDÁRIO DO PERÍODO

ABRIL							MAIO							JUNHO							
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	
					1	2	1	2	3	4	5	6	7					1	2	3	4
3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					26	27	28	29	30			

Legenda:	Recesso	Feriado	Ponto facultativo	Atividades suspensas
Total de dias úteis no período:	<b>55</b>			



# MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NO TRIMESTRE

---

## **ENTRADA DE PROCESSOS NOS GABINETES**

É obrigatória a audiência de Procurador do MPC, nos termos do art. 63 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em processos que tenham por objeto: tomada ou prestação de contas; admissão de pessoal, excetuadas as nomeações para cargos de provimento em comissão; concessão de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão, bem como as revisões que alterem o fundamento do ato concessório inicial; exoneração e demissão; contratos de trabalho regidos pela CLT, bem como suas respectivas rescisões e, ainda, em editais de licitação submetidos a exame pela Corte.

Os Procuradores também se manifestam nos incidentes de uniformização de jurisprudência e de inconstitucionalidade, na formação de prejulgados e entendimentos sumulados, e em recursos, exceto embargos de declaração, agravo e pedido de reexame em processo de fiscalização de atos e contratos.

A Tabela 1 apresenta o quantitativo de processos que deram entrada em cada Gabinete no trimestre. Cabe ressaltar que os dados apresentados não são referentes à distribuição<sup>2</sup> de processos, feita em momento anterior e realizada pelo protocolo do TCE/GO. Os dados aqui expostos referem-se aos processos que efetivamente entraram nos gabinetes no período, podendo ser

---

<sup>2</sup> Dados sobre a distribuição de processos no período podem ser consultados em capítulo específico deste relatório.



### Controle Externo da Administração Pública Estadual

novos processos ou ainda processos que já passaram alguma vez pelos gabinetes e que agora retornam para novas providências.

Entrada de processos no período	
GABINETE PROCURADORA MAISA DE CASTRO	377
GABINETE PROCURADOR EDUARDO LUZ	368
GABINETE PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	390
GABINETE PROCURADOR SILVESTRE GOMES	479
<b>TOTAL</b>	<b>1614</b>

Tabela 1: quantidade de processos que deram entrada em cada gabinete no trimestre

A tabela 2 apresenta o quantitativo de processos que entraram em cada Gabinete em função do assunto do processo.

Entrada de processos por Assunto	GABINETE PROCURADORA MAISA DE CASTRO	GABINETE PROCURADOR EDUARDO LUZ	GABINETE PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	GABINETE PROCURADOR SILVESTRE GOMES	Total
INTERNO PESSOAL	1	6	1	1	9
PRESTAÇÃO CONTAS GESTOR	3	2	11	3	19
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2	3	7	1	13
PRESTAÇÃO CONTAS CONVÊNIO	1	0	0	0	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS	0	0	1	0	1
ATOS REGISTRO	334	324	330	457	1445
INSTRUMENTOS FISC	1	3	7	3	14
LICITAÇÃO	20	12	8	7	47
DENÚNCIA	2	4	2	2	10
REPRESENTAÇÃO	7	8	14	2	31
CONTRATO	1	0	0	0	1
Consolidação jurisprudencial	0	0	1	1	2
Solicitações	4	3	4	1	12
Outros	0	3	3	0	6
Recursos	1	0	1	1	3
<b>TOTAL</b>	<b>377</b>	<b>368</b>	<b>390</b>	<b>479</b>	<b>1614</b>

Tabela 2: quantidade de processos que deram entrada em cada Gabinete em função do assunto

Considerando que o assunto mais representativo historicamente é o de Atos de Pessoal Sujeitos a Registro, faz-se



## Controle Externo da Administração Pública Estadual

necessária análise comparativa que permita expor a proporção destes diante do total de processos. Assim, a Figura 1 apresenta, graficamente, a proporção registrada no período entre Atos de Pessoal e demais processos que deram entrada nos Gabinetes de Procuradores<sup>3</sup>.

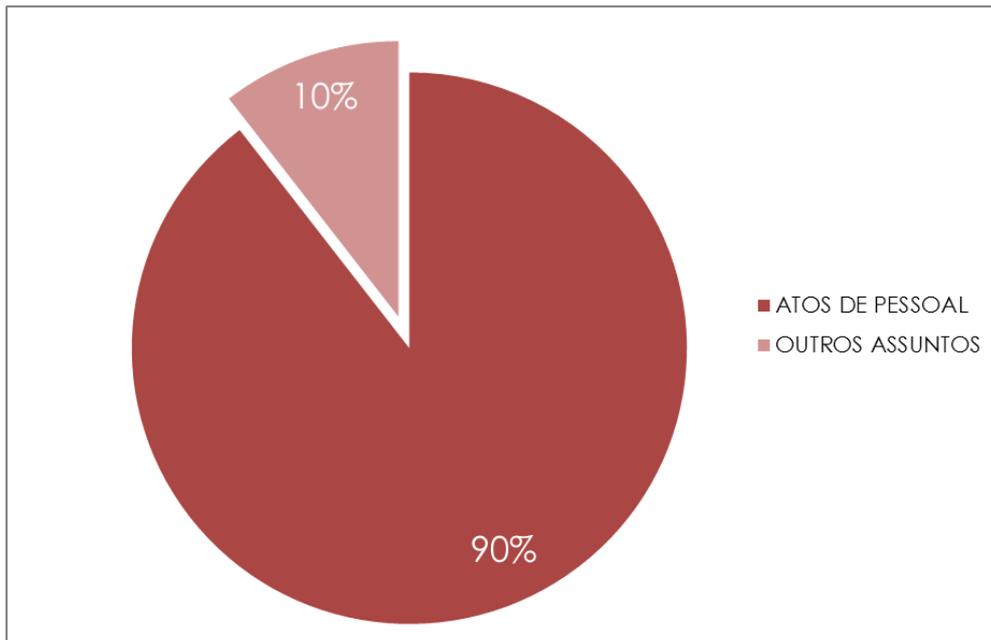


Figura 1: Proporção de processos de Atos de Pessoal Sujeitos a Registro que deram entrada nos Gabinetes no trimestre em relação ao total de processos.

### MANIFESTAÇÃO EM PROCESSOS POR TIPO DE ATO

Os Procuradores de Contas manifestam-se nos processos de controle externo por meio de comunicado interno, despacho ou parecer. Assim, a Tabela 3 apresenta o quantitativo de manifestações de cada Gabinete em função do tipo de ato/documento produzido em processos que deram saída dos Gabinetes.

<sup>3</sup> No primeiro trimestre de 2017 a proporção foi de 84% de atos de pessoal e 16% de outros assuntos.



### Controle Externo da Administração Pública Estadual

Cabe ressaltar que os dados obtidos para a geração deste relatório consideram os processos que saíram dos respectivos gabinetes. Os registros utilizados foram obtidos diretamente da ferramenta de pesquisa de dados do GPRO.

MANIFESTAÇÃO POR TIPO DE ATO	COMUNICADO INTERNO	DESPACHO	PARECER	SEM DOCUMENTO <sup>4</sup>	TOTAL
GABINETE PROCURADORA MAISA DE CASTRO	3	10	447	10	470
GABINETE PROCURADOR EDURADO LUZ	17	31	477	3	528
GABINETE PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	2	21	275	10	308
GABINETE PROCURADOR SILVESTRE GOMES	2	189	176	9	376
TOTAL	24	251	1375	32	<u>1682</u>

Tabela 3: Total de manifestações produzidas por cada Gabinete no trimestre em função do tipo de documento produzido.

Novidade nesta edição do relatório é a pontuação ponderada. Para cada documento produzido passa a existir uma pontuação correspondente. A tabela de referência com todos os pesos utilizados pode ser visualizada em capítulo específico deste relatório.

O resultado obtido considerando os pesos e ponderações é apresentado na Tabela 4.

MANIFESTAÇÃO POR TIPO DE ATO	COMUNICADO INTERNO	DESPACHO	PARECER	SEM DOCUMENTO	TOTAL
GABINETE PROCURADORA MAISA DE CASTRO	1,5	30	1520	5	1556,5
GABINETE PROCURADOR EDURADO LUZ	8,5	53	1682	1,5	1745
GABINETE PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	1	46,5	935	5	987,5
GABINETE PROCURADOR SILVESTRE GOMES	1	215	573	4,5	793,5
TOTAL	12	344,5	4710	16	<u>5082,5</u>

<sup>4</sup> SEM DOCUMENTO: refere-se a processos apensados a outros processos que saíram dos Gabinetes. Nestes casos o sistema vincula o documento elaborado ao processo principal. Assim, estes processos constam no sistema como “sem documento”, mas o documento, seja comunicado interno, despacho ou parecer foi inserido no processo principal.



## Controle Externo da Administração Pública Estadual

Tabela 4: Pontuação obtida por cada Gabinete no trimestre considerando a ponderação por pesos.

### MANIFESTAÇÃO EM PROCESSOS POR ASSUNTO

A Tabela 4 apresenta a quantidade de processos que saíram de cada Gabinete no trimestre em função do assunto do processo.

Manifestação em processos por Assunto	GABINETE PROCURADORA MAISA DE CASTRO	GABINETE PROCURADOR EDUARDO LUZ	GABINETE PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	GABINETE PROCURADOR SILVESTRE GOMES	Total
INTERNO PESSOAL	0	1	1	0	2
PRESTAÇÃO CONTAS GESTOR	5	7	9	3	24
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	10	19	8	0	37
PRESTAÇÃO CONTAS CONVÊNIO	1	0	0	0	1
ATOS REGISTRO	413	461	264	354	1492
INSTRUMENTOS FISC	1	5	2	4	12
LICITAÇÃO	21	15	8	9	53
DENÚNCIA	2	4	1	3	10
REPRESENTAÇÃO	7	9	8	1	25
GESTÃO FISCAL	0	1	0	0	1
CONTRATO	2	0	1	0	3
Consolidação jurisprudencial	0	0	0	1	1
Solicitações	6	3	3	1	13
Outros	0	3	3	0	6
Recursos	1	0	0	0	1
ANTIGO	1	0	0	0	1
TOTAL	470	528	308	376	<u>1682</u>

Tabela 5: Total de manifestações produzidas por cada Gabinete no período em função do assunto do processo.



## Controle Externo da Administração Pública Estadual

A Figura 2 apresenta a proporção registrada de Atos de Pessoal em relação ao total de processos que saíram dos Gabinetes de Procuradores no trimestre<sup>5</sup>.

Percebe-se que é mantida proporção aproximada entre Atos de Pessoal Sujeitos a Registro tanto na entrada (90%) quanto na saída (89%) dos processos.

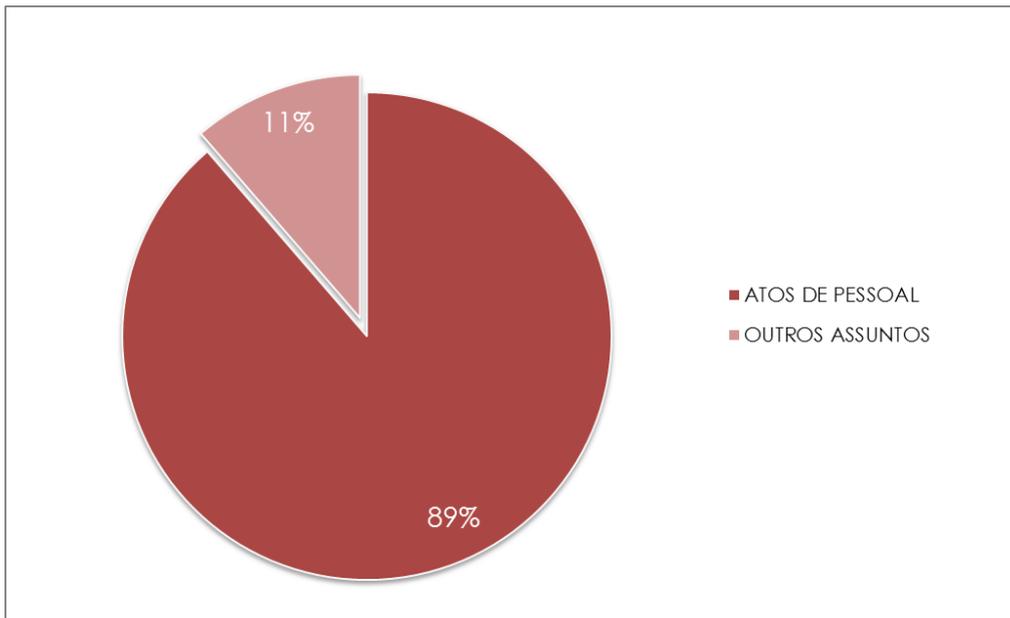


Figura 2: Proporção de manifestações em Atos de Pessoal Sujeitos a Registro em relação ao total de manifestações produzidas no período.

### **MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS – tempo de permanência**

É relevante a informação a respeito do prazo de permanência dos processos nos Gabinetes de Procuradores de Contas. A Tabela 5 apresenta quantos processos saíram de cada gabinete em função da faixa de tempo transcorrido entre a data de entrada e a de saída. Assim, por exemplo, a primeira faixa de tempo, até 30 dias, indica quantos processos saíram do gabinete antes de transcorridos 30 dias.

<sup>5</sup> No primeiro trimestre de 2017 a proporção de saídas foi de 86% de atos de pessoal e 14 % de outros assuntos.



### Controle Externo da Administração Pública Estadual

Tempo de permanência de processos	até 30 dias	entre 30 e 60 dias	entre 60 e 180 dias	mais de 180 dias	Total
GABINETE PROCURADORA MAISA DE CASTRO	412	25	33	0	470
GABINETE PROCURADOR EDUARDO LUZ	214	73	240	1	528
GABINETE PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	200	98	10	0	308
GABINETE PROCURADOR SILVESTRE GOMES	311	64	1	0	376
TOTAL	1137	260	284	1	<u>1682</u>

Tabela 6: Quantidade de processos que saíram de cada Gabinete em função do tempo de permanência até a data da saída.

A Tabela 6 indica a média, a mediana e a moda de tempo de permanência no período. A primeira informação indica que os processos saíram dos Gabinetes, em média, 27,3 dias após a entrada. A mediana indica que pelo menos 50% dos processos saíram dos Gabinetes antes de transcorridos 14 dias após suas respectivas entradas. E a última informação, a moda, indica que o prazo mais frequente de saída de processos dos Gabinetes é inferior a 1 dia.

11

MÉDIA <sup>6</sup>	MEDIANA <sup>7</sup>	MODA <sup>8</sup>
27,3	14	0

Tabela 7: Média, mediana e moda em dias.

Por meio de análise da Figura 3 é possível notar que 83% dos processos saíram dos Gabinetes em menos de 60 dias após suas respectivas datas de entrada. Para tanto basta somar os pontos percentuais da faixa de até 30 dias, 68%, com os da faixa entre 30 e 60 dias, 15%. Logo,  $68+15 = 83$ .

<sup>6</sup> MÉDIA: obtida somando os valores de todos os dados e dividindo a soma pelo número de dados.

<sup>7</sup> MEDIANA: é o valor que divide o conjunto de dados em dois subconjuntos de mesmo tamanho. Ou seja, é o valor que divide o conjunto de dados ao meio.

<sup>8</sup> MODA: é o valor mais frequente no conjunto de dados.



### Controle Externo da Administração Pública Estadual

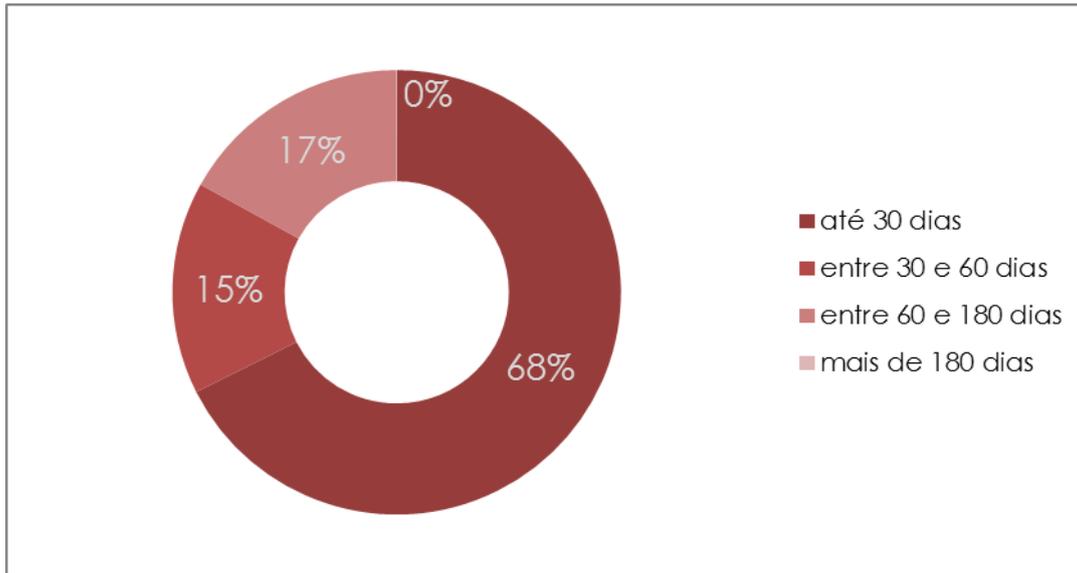


Figura 3: Proporção de saída de processos por faixa de tempo de permanência

A Tabela 7 apresenta um comparativo entre a quantidade de processos que entraram (E) nos Gabinetes e a quantidade de saídas(S). Calcula também o saldo obtido no período realizando a operação  $E - S = \text{Saldo}$ . Ou seja, subtraindo a quantidade de saídas da quantidade de entradas.

Gabinete	Entradas	Saídas	Saldo no período
GABINETE PROCURADORA MAISA DE CASTRO	377	470	-93
GABINETE PROCURADOR EDUARDO LUZ	368	528	-160
GABINETE PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	390	308	82
GABINETE PROCURADOR SILVESTRE GOMES	479	376	103
TOTAL	1614	1682	<u>-68</u>

Tabela 8: Entrada X Saída de processos no trimestre



# PARTICIPAÇÃO NAS SESSÕES DO TCE/GO

A Tabela 8 apresenta relação de sessões colegiadas realizadas no Trimestre e identifica qual Procurador de Contas representou o MPC em cada uma delas.

<b>Procuradores presentes nas sessões colegiadas no trimestre</b>			
<b>COLEGIADO</b>	<b>TIPO DE SESSÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>PROCURADOR (A)</b>
Tribunal Pleno	Ordinária	5-abr	Fernando dos Santos Carneiro
Segunda Câmara	Ordinária	11-abr	Eduardo Luz Gonçalves
Primeira Câmara	Ordinária	11-abr	Eduardo Luz Gonçalves
Segunda Câmara	Ordinária	18-abr	Eduardo Luz Gonçalves
Primeira Câmara	Ordinária	18-abr	Eduardo Luz Gonçalves
Tribunal Pleno	Ordinária	19-abr	Eduardo Luz Gonçalves
Primeira Câmara	Ordinária	25-abr	Eduardo Luz Gonçalves
Tribunal Pleno	Ordinária	26-abr	Fernando dos Santos Carneiro
Tribunal Pleno	Extraordinária Administrativa	26-abr	Fernando dos Santos Carneiro
Segunda Câmara	Ordinária	2-mai	Máisa de Castro Sousa Barbosa
Primeira Câmara	Ordinária	2-mai	Máisa de Castro Sousa Barbosa
Tribunal Pleno	Ordinária	3-mai	Fernando dos Santos Carneiro
Tribunal Pleno	Extraordinária Administrativa	3-mai	Fernando dos Santos Carneiro
Segunda Câmara	Ordinária	9-mai	Máisa de Castro Sousa Barbosa
Tribunal Pleno	Ordinária	10-mai	Fernando dos Santos Carneiro
Segunda Câmara	Ordinária	16-mai	Máisa de Castro Sousa Barbosa
Primeira Câmara	Ordinária	16-mai	Máisa de Castro Sousa Barbosa
Tribunal Pleno	Ordinária	17-mai	Fernando dos Santos Carneiro
Tribunal Pleno	Extraordinária Administrativa	17-mai	Fernando dos Santos Carneiro
Segunda Câmara	Ordinária	23-mai	Máisa de Castro Sousa Barbosa
Segunda Câmara	Ordinária	6-jun	Eduardo Luz Gonçalves
Primeira Câmara	Ordinária	6-jun	Eduardo Luz Gonçalves
Tribunal Pleno	Ordinária	7-jun	Fernando dos Santos Carneiro
Tribunal Pleno	Extraordinária	13-jun	Fernando dos Santos Carneiro
Segunda Câmara	Ordinária	20-jun	Eduardo Luz Gonçalves
Primeira Câmara	Ordinária	20-jun	Eduardo Luz Gonçalves



### Controle Externo da Administração Pública Estadual

Tribunal Pleno	Ordinária	21-jun	Fernando dos Santos Carneiro
Tribunal Pleno	Extraordinária Administrativa	21-jun	Fernando dos Santos Carneiro
Segunda Câmara	Ordinária	27-jun	Eduardo Luz Gonçalves
Primeira Câmara	Ordinária	27-jun	Eduardo Luz Gonçalves
Tribunal Pleno	Ordinária	28-jun	Fernando dos Santos Carneiro
Tribunal Pleno	Extraordinária Administrativa	28-jun	Fernando dos Santos Carneiro

Tabela 8: Relação de sessões colegiadas no trimestre e identificação do representante do MPC presente.

A Tabela 9 apresenta um resumo da participação de cada Procurador nas sessões colegiadas do TCE/GO.

PROCURADOR (A)	Tribunal Pleno	Primeira Câmara	Segunda Câmara	TOTAL
EDUARDO LUZ GONÇALVES	1	6	5	12
FERNANDO DOS SANTOS CARNEIRO	14	0	0	14
MAÍSA DE CASTRO SOUSA BARBOSA	0	2	4	6
SILVESTRE GOMES DOS ANJOS	0	0	0	0
TOTAL	15	8	9	32

Tabela 9: Participação dos Procuradores em sessões colegiadas do TCE/GO no trimestre.



## RECURSOS INTERPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Nenhum recurso foi interposto pelo MPC em processos do TCE/GO no trimestre.

## REPRESENTAÇÕES APRESENTADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

No trimestre, seis representações foram apresentadas pelo MPC/GO ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Numero do Processo	Data de Autuacao	Ementa
201700047000595	04/04/2017 10:19	Processo nº 201700047000595/312, que trata de Representação apresentada a este Tribunal pelo Ministério Público de Contas junto ao TCE/GO, representado por seu Procurador-Geral Interino, Dr. Fernando dos Santos Carneiro, a fim de que seja realizada auditoria para apurar as razões que levaram ao elevado número de obras e serviços paralisados no Estado de Goiás, especificamente no âmbito da Agência Goiana de Transportes e Obras (AGETOP).
201700047000596	04/04/2017 10:34	Processo nº 201700047000596/312, que trata de Representação apresentada a este Tribunal pelo Ministério Público de Contas junto ao TCE/GO, representado por seu Procurador-Geral Interino, Dr. Fernando dos Santos Carneiro, a fim de que seja realizada auditoria para apurar as razões que levaram ao elevado número de obras e serviços paralisados no Estado de Goiás, especificamente no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SED).
201700047000718	20/04/2017 15:55	Processo nº 201700047000718/312, em que o Ministério Público de Contas junto ao TCE/GO, representado por seu Procurador-Geral, Interino, Dr. Fernando dos Santos Carneiro, apresenta a este Tribunal Representação em face dos atos de nomeação de servidores comissionados pertencentes à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN), que foram colocados à disposição das demais Secretarias vinculadas ao Poder Executivo Estadual.



### Controle Externo da Administração Pública Estadual

201700047000883	17/05/2017 17:04	Processo nº 201700047000883/312, que trata de Representação apresentada a este Tribunal pelo Ministério Público de Contas junto ao TCE/GO, por meio de seu Procurador-Geral interino, Dr. Fernando dos Santos Carneiro, a fim de que seja realizada Inspeção para apurar eventual preenchimento de cargos nos quadros da Secretaria de Estado da Saúde (SES), sem previsão legal específica.
201700047000988	31/05/2017 15:49	Processo nº 201700047000988/312, que trata de Representação apresentada a este Tribunal pelo Ministério Público de Contas junto ao TCE/GO, representado por seu Procurador-Geral Interino, Dr. Fernando dos Santos Carneiro, e por sua Procuradora, Dra. Máisa de Castro Sousa Barbosa, em razão da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE), promover reiteradas contratações de profissionais por tempo determinado para o desempenho de atividades na área de educação.
201700047001422	30/06/2017 12:54	Processo nº 201700047001422/312, que trata de Representação apresentada a este Tribunal pelo Ministério Público de Contas junto ao TCE/GO, representado por seu Procurador-Geral Interino, Dr. Fernando dos Santos Carneiro, em face da construção do Centro de Construções da Cidade de Anápolis - CCONANA, pela Agência Goiana de Transportes e Obras (AGETOP), objeto do Edital de Concorrência Pública nº 087/2013-PR-NELIC.

Tabela 10: Representações apresentadas pelo MPC ao TCE/GO no trimestre.



# INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## QUADRO DE MEMBROS E SERVIDORES

A Tabela 10 identifica o quadro de servidores com lotação em cada Gabinete e setor do MPC/GO. Contempla ainda o cargo e a função exercida por cada um deles.

GABINETE PROCURADORA MAISA DE CASTRO	
Nome	Cargo/função
Lívia Cardoso Lopes	Assessor III
Marcelo Abrahão Ferreira	ACE <sup>9</sup> – Assessor I
Natasha Palma Garcia <sup>10</sup>	TCE <sup>11</sup> – Assessor IV
Camila Morais Azevedo Nicoli <sup>12</sup>	ACE – Assessor IV
GABINETE PROCURADOR EDUARDO LUZ	
Nome	Cargo/função
Marília Rafaella Pires	ACE - Assessor III
Raquel Bueno Rodovalho	ACE - Assessor IV
Vitor Guilherme Martins de Oliveira	ACE - Assessor I
GABINETE PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	
Nome	Cargo/função
Brenno Teixeira	Assessor III
Idelfonso Bento da Silva Júnior	ACE – Assessor IV
Feres El Assal	Assessor I
GABINETE PROCURADOR SILVESTRE GOMES	
Nome	Cargo/função
Ana Carolina Gundim de Freitas <sup>13</sup>	Assessor III
Guilherme Cardoso Ferreira Lino	Assessor I
Lígia de Freitas Severino <sup>14</sup>	Assessor IV
Maria Clara Oliveira Vaz	Assessor IV-III <sup>15</sup>
GABINETE PROCURADOR GERAL	
Nome	Cargo/função

<sup>9</sup> ACE – Analista de Controle Externo

<sup>10</sup> Servidora com lotação no gabinete até o dia 20/06/2017.

<sup>11</sup> TCE – Técnico de Controle Externo

<sup>12</sup> Servidora com lotação no gabinete a partir do dia 20/06/2017. Antes tinha lotação no gabinete do Procurador-Geral.

<sup>13</sup> Em exercício no MPC até o dia 22/05/2017.

<sup>14</sup> Em exercício no MPC a partir do dia 30/05/2017.

<sup>15</sup> Mudança de cargo a partir do dia 30/05/2017.



### Controle Externo da Administração Pública Estadual

Lúcio Marcos da Costa Bolzan	ACE - Assessor II
<b>PROTOCOLO DO MPC</b>	
Nome	Cargo/função
Divino Eterno de Souza	ACE
Valdy Francisco de Sales	ACE

Tabela 11: Quadro de servidores por Gabinete

Relevante identificar também os afastamentos dos Procuradores no período em análise. A Tabela 11 identifica, para cada Procurador, os afastamentos em função de férias, licenças ou outros.

<b>Afastamentos de Procuradores</b>			
Procurador(a)	Férias	Licença	Outro
Eduardo Luz Gonçalves			
Fernando dos Santos Carneiro			
Maísa de Castro Sousa Barbosa			
Silvestre Gomes dos Anjos	19/06 a 19/07/2017		

Tabela 12: Afastamentos dos Procuradores

### **CAPACIDADE PRODUTIVA DISPONÍVEL NO PERÍODO H.D.T.<sup>16</sup>**

No período de abrangência considerado neste relatório tivemos 55 dias úteis. O MPC contou, neste período, com o trabalho de 21 pessoas entre membros e servidores. Assim, necessário se faz calcular qual foi a capacidade produtiva real disponível no período. A conta em questão foi feita descontando os dias de afastamentos legais de membros e servidores como férias, licenças, atestados médicos, convocação da justiça eleitoral, etc.

<sup>16</sup> H.D.T. – Homem Dia Trabalho. Unidade de medida utilizada para calcular e representar a capacidade produtiva disponível. Para cada servidor disponível em determinado dia útil conta-se 1 H.D.T. Assim, no caso de dois servidores disponíveis para o trabalho no intervalo de 5 dias teríamos, multiplicando, 10 H.D.T., por exemplo.



## Controle Externo da Administração Pública Estadual

Foram considerados apenas os períodos de disponibilidade. Assim, os servidores que tiveram lotação no MPC depois de iniciado o trimestre tiveram seu H.D.T. máximo possível calculado em dias úteis após a lotação. Os que saíram também tiveram apenas o período de lotação no MPC considerado no cálculo.

Logo, no segundo trimestre de 2017 o MPC/GO contou com a força de trabalho equivalente a **1.068 H.D.T.** diante de um total máximo possível de **1.100 H.D.T.**

### **INSTALAÇÕES FÍSICAS**

O MPC/GO ocupa uma área total de 570,66 m<sup>2</sup> no segundo andar da sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Estão disponibilizados seis gabinetes para Procuradores e um para o Procurador-Geral. Nota-se que dois dos seis gabinetes de Procuradores encontram-se desocupados uma vez que o MPC/GO conta com apenas quatro Procuradores em atividade.

Foram disponibilizadas também 14 vagas exclusivas para Membros e servidores do MPC no estacionamento coberto da sede do TCE-GO.

No fechamento do trimestre, dia 30.06.2017, um total de 34 estações de trabalho com computadores encontravam-se disponíveis nos gabinetes e setores do MPC/GO. Existe ainda um notebook disponibilizado para cada Procurador e para a chefia de gabinete da Procuradoria-Geral.

Nas salas das assessorias dos Procuradores existem 5 mesas com uma estação de trabalho cada. São disponibilizadas ainda duas impressoras por gabinete, uma para a assessoria e uma para o Procurador, inclusive Procurador-Geral. No protocolo existe impressora uma multifuncional perfazendo, portanto, um total de



11 impressoras que foram utilizadas, no período, para fazer 31.074 impressões. Os gabinetes contam também com estrutura de armários, gaveteiros e mesas de apoio.

Estão disponíveis ainda 15 ramais telefônicos distribuídos entre os Gabinetes e todo o andar em que está localizado o MPC conta com rede sem fio com acesso à internet.

Existe também um veículo oficial disponibilizado ao Procurador-Geral de Contas.

## INICIATIVAS DE GESTÃO NO TRIMESTRE

---

- PROJETO – LEI ORGÂNICA DO TCE/GO ANOTADA (fase de planejamento iniciada)
- Tabela de pesos para processos em função do esforço médio. (período de teste)
- Cálculo da distribuição de processos no período. (concluído)



## PESOS POR ASSUNTO E TIPO DE DOCUMENTO (pontuação ponderada)

---

Com o intuito de buscar refletir parâmetro mais justo do que apenas o quantitativo total de processos por assunto como medida de produção de cada gabinete, foi desenvolvida a tabela de pesos para cada processo, por assunto e por tipo de documento produzido.

Assim, espera-se reproduzir de maneira mais justa o esforço necessário para a produção obtida por cada gabinete no período de análise. Para a construção da tabela foi considerada a percepção dos servidores lotados nos gabinetes do MPC.

É possível notar que os pesos para processos com o mesmo assunto variam em função do tipo de documento produzido. Assim, um despacho gera pontuação inferior àquela gerada pela produção de um parecer, por exemplo.

Foi estabelecida, também, diferença na pontuação obtida em função da complexidade de cada assunto. Por exemplo, um parecer em processo de ato de pessoal sujeito a registro gera pontuação inferior à de um parecer em processo de tomada de contas especial.

Cabe esclarecer que os pesos foram estabelecidos considerando a média da percepção dos servidores lotados no MPC. Assim, certamente existirão casos em que um assunto tido como mais complexo pode ter tratamento simples e também um assunto tido como de baixa complexidade pode exigir grande esforço. No entanto, a percepção média é a definida nesta tabela, logo, espera-se que as distorções sejam compensadas em função do volume total de processos.



### Controle Externo da Administração Pública Estadual

Por fim, cabe ressaltar também que os pesos estabelecidos podem sofrer modificações ao longo do tempo em função de mudanças na forma de atuação do MPC, do TCE-GO ou da percepção de complexidade e esforço por parte dos membros e servidores.

Classe Assuntos	COMUNICADO INTERNO	DESPACHO	PARECER	SEM DOCUMENTO
Contas GOV	0,5	5	50	0,5
INTERNO PESSOAL	0,5	0,5	0,5	0,5
INTERNO	0,5	0,5	0,5	0,5
INTERNO LICITAÇÃO	0,5	0,5	0,5	0,5
INTERNO CONTRATOS	0,5	0,5	0,5	0,5
INTERNO CONVÊNIOS	0,5	0,5	0,5	0,5
INTERNO FUNDO ROTATIVO	0,5	0,5	0,5	0,5
INTERNO PAD	0,5	0,5	0,5	0,5
INTERNO RESOLUÇÃO	0,5	0,5	0,5	0,5
INTERNO PROMOEEX	0,5	0,5	0,5	0,5
INTERNO ContINTERNO	0,5	0,5	0,5	0,5
INTERNO LEI	0,5	0,5	0,5	0,5
EXECUÇÃO	0,5	2	5	0,5
PRESTAÇÃO CONTAS GESTOR	0,5	3	7	0,5
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	0,5	3	10	0,5
PRESTAÇÃO CONTAS CONVÊNIO	0,5	3	7	0,5
PRESTAÇÃO DE CONTAS	0,5	3	7	0,5
ATOS REGISTRO	0,5	1	3	0,5
INSTRUMENTOS FISC	0,5	3	10	0,5
ART. 30	0,5	1	3	0,5
LICITAÇÃO	0,5	3	5	0,5
DECLARAÇÃO BENS E RENDAS	0,5	1	3	0,5
DENÚNCIA	0,5	5	10	0,5
REPRESENTAÇÃO	0,5	5	10	0,5
MOVIMENTO MENSAL	0,5	1	3	0,5
GESTÃO FISCAL	0,5	3	5	0,5



### Controle Externo da Administração Pública Estadual

RREO	0,5	3	5	0,5
CONTRATO	0,5	5	10	0,5
Consolidação jurisprudencial	0,5	3	8	0,5
Plano de Fiscalização	0,5	3	10	0,5
Solicitação Assembleia	0,5	3	8	0,5
Solicitações	0,5	3	8	0,5
Outros	0,5	3	8	0,5
Recursos	0,5	3	8	0,5
ANTIGO	0,5	1	3	0,5

Tabela 13: Pontuação ponderada por assunto e por tipo de documento produzido.



## DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS 2ºT.2017

Os dados para cálculo da quantidade de processos distribuídos a cada Procurador no período foram obtidos por meio do sistema de Pesquisa de Dados do GPRO. Na Tabela 11 é possível visualizar o total por assunto, por gabinete e as combinações entre as duas variáveis.

Cabe ressaltar que a distribuição é realizada pelo protocolo do TCE/GO. O registro e os cálculos realizados levam em consideração os processos autuados no trimestre.

Distribuição de Processos por Assunto	GABINETE PROCURADORA MAISA DE CASTRO	GABINETE PROCURADOR EDUARDO LUZ	GABINETE PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	GABINETE PROCURADOR SILVESTRE GOMES	Total
ATOS REGISTRO	372	366	360	355	1453
Consolidação jurisprudencial	0	0	0	1	1
Contas GOV	0	0	1	0	1
DENÚNCIA	1	0	1	2	4
INSTRUMENTOS FISC	2	0	3	2	7
LICITAÇÃO	5	7	3	5	20
PRESTAÇÃO CONTAS GESTOR	23	24	22	23	92
Recursos	1	0	4	1	6
REPRESENTAÇÃO	4	4	1	5	14
Solicitações	3	4	7	3	17
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	3	4	4	1	12
INTERNO CONVÊNIOS	1	0	0	0	1
INTERNO PESSOAL	1	0	2	0	3
INTERNO RESOLUÇÃO	2	3	4	2	11
<b>TOTAL</b>	<b>418</b>	<b>412</b>	<b>412</b>	<b>400</b>	<b>1642</b>

Tabela 14: Quantidade de processos distribuídos a cada Procurador no trimestre.